



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 2039 /2017

Senhor Presidente,

O Vereador José Osvaldo Cavalcante Beloni (KIKO BELONI), requer nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o seguinte pedido:

Determinar ao departamento competente que tome as providências que se fizerem necessárias, para se estudar a viabilidade da colocação de placa de proibido estacionar ônibus e caminhões na Rua Marino Antônio Fatorotti Polidoro, nas proximidades do número 496, na CEMEI Professor Osvaldo Müller, no Jardim América II.

Justificativa:

A presente indicação visa atender, pedido de munícipes e pais de alunos da CEMEI, pois quando precisam de uma vaga para estacionar não encontram porque sempre tem caminhões estacionados na rua, existindo esta placa-terão um lugar onde fazer carga e descarga somente no horário determinado.

Valinhos, 14 de agosto de 2017.


KIKO BELONI
Vereador - PSB